

Lei Municipal nº. 360/2021

Riacho de Santana/RN, 09 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 com abertura de crédito especial”.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, Faz saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica inclusa no Plano Plurianual Lei Municipal nº 293/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 338/2020, Lei Orçamentária Anual Lei nº 345/2020, crédito especial na seguinte funcional programática:

Unidade gestora:3 - Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário:2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária:2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função:10 – Saúde

Subfunção:301 - Atenção Básica

Programa:1 - Administração Geral

Ação:733 - Emenda Parlamentar Fundo de Saúde do RN - Ações em Saúde

Categoria econômica:3 - Despesas Correntes

Natureza da Despesa

Grupo de despesa:3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação:90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:30 - Material de Consumo

R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Elemento de despesa:36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Elemento de despesa:39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Fonte de Recursos: 12130000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º – Como fonte para abertura do crédito supra, será utilizado recurso proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana para o Exercício de 2021, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:





Unidade gestora:2 - Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Órgão orçamentário:2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária:2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
Classificação Funcional
Função:12 - Educação
Subfunção:365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa:1 - Administração Geral
Ação:118 - CONV. MEC/FNDE/PMRS - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL

Natureza da Despesa
Categoria econômica:4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa:4 - Investimentos
Modalidade de aplicação:90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:51 - Obras e Instalações
RS 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Fonte de Recursos: 222 - Transf. de Convenios - Educação

Unidade gestora:2 – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Órgão orçamentário:2000 – Poder Executivo
Unidade orçamentária:2010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, REC HIDRICOS E DESENV RURAL E MEIO AMBIENTE E DESENV URBANO
Classificação Funcional
Função:20 – Agricultura
Subfunção:608 – Promoção da Produção Agropecuária
Estrutura Programática
Programa:1 – Administração Geral
Ação:182 – CONV. MIM.INT. NACIONAL/PMRS/CONST. ABATED. PÚBLICO

Natureza da Despesa
Categoria econômica:4 – Despesas de Capital
Grupo de despesa:4 – Investimentos
Modalidade de aplicação:90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:51 – Obras e Instalações
RS 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Fonte de Recursos: 299 - Transf. de Convenios – Outros

Parágrafo Único – A alteração prevista na presente lei não onera o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos para o Quadriênio 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021,



garantindo a compatibilidade com a Lei Orçamentária conforme artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana/RN, 09 de novembro de 2021.


DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
PREFEITO
DAVI CASSIO F. DA SILVA
PREFEITO
CPF: 069.355.334-06